



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Órgão: Assembleia Intermunicipal da CIMLT

ATA Nº: 6

22 de Abril de 2019

Assunto: Sessão Ordinária

Início da sessão: 21h15 horas

Términus da sessão: 23h30 horas

Presidente da Mesa: Francisco Caneira Madelino

Vice-Presidente da Mesa: Cristina Maria Milhano Pintão de Campos

Secretário da Mesa: Dina Maria Gomes Rocha



-----ATA N.º 6 -----

--- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu-se a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), na sequência de Convocatória efetuada ao abrigo do disposto nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aplicável por determinação do artigo 104.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do artigo 84.º do mesmo normativo, e de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus Deputados. Depois de verificar o quórum, o Senhor Presidente deu início à Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, pelas vinte e uma horas e quinze minutos.-----

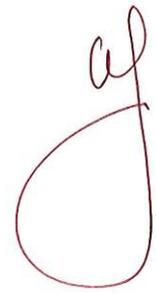
--- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Lezíria do Tejo: José Francisco Correia Afonso Marouço, Gustavo Gaudêncio da Costa, Carlos Manuel Russo Mota, Maria Graciete Agostinho da Costa Pereira de Brito, José Luís Marques dos Santos, António José Fonseca Nobre, António Jorge de Oliveira (em substituição de Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro), Vera Lúcia Braz dos Santos, Irina Noel Matias Batista, Nuno Miguel Martins Pires, Filipe Serrano de Oliveira, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Augusto Gonçalves Parreira, José Augusto Santos de Jesus, Catarina Maria Lagarto Marques, Francisco Manuel Miguel Colaço, Pedro Miguel Martins Braz, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Artur Fernando Salgado, Ana Teresa de Sousa David, Luís Alberto Ferreira, Alam Pereira, António Carlos e Silva Antunes Figueiredo, Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, Francisco Caneira Madelino, Nuno Mário da Fonseca Oliveira Antão, Telma Filipa Oliveira Simões, Carlos Fatia Tezo, Cristina Maria Milhano Pintão de Campos, Manuel António dos Santos Afonso, Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes, Dina Maria Gomes Rocha e Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----

--- Faltaram à sessão José Manuel Coutinho Lopes, Fernando Rodrigues Louro, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Rui Miguel Oliveira da Cruz, Victor Manuel da Guia, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Antónia Maria Falcão Miranda Manso Corrêa e André Filipe Arraia Gomes.-----

--- Apresentaram justificação de falta Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, José Manuel Coutinho Lopes e André Filipe Arraia Gomes.-----

--- A lista de presenças dos senhores Deputados constam dos documentos anexos à presente ata. ----



al. 


- Foi a seguinte a Ordem de Trabalhos: -----
- Período Antes da Ordem do Dia.-----
- Ordem do Dia:-----
- 1. Apreciação da Atividade da Comunidade Intermunicipal;-----
- 2. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2018 e de proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2018;-----
- 3. Apreciação e votação de proposta de primeira revisão ao orçamento para 2019 e ao plano de ação - grandes opções do plano 2019-2022 bem como de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista em grandes opções do plano agora revistas, e de primeira alteração ao mapa de pessoal para 2019;-----
- 4. Apreciação e votação de proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;-----
- 5. Apreciação e votação de proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;-----
- 6. Apreciação e votação de proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;-----
- 7. Apreciação e votação de proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- Passou-se de seguida à apreciação e votação das atas das sessões de 21/11/2018 e 30/01/2019 da Assembleia Intermunicipal da CIMLT.-----

--- Submetida à votação a ata da sessão de 21/11/2018, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**,



Handwritten signatures in red and blue ink.

informou que não tinham votado António Jorge Oliveira Lopes e de Cristina Maria Milhano Pintão de Campos, por não participação.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Carlos Orlando Mendes Pauleta (CDU)**, referindo que na página 10 da ata faltavam os votos da Recomendação “Redução dos passes sociais de transportes públicos para os utentes da Lezíria do Tejo”, tendo sido então a votação a seguinte: 33 votos a favor e 2 abstenções.-----

--- Submetida à votação a ata da sessão de 30/01/2019, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- O **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, informou que não tinham votado António Jorge Oliveira Lopes e de Cristina Maria Milhano Pintão de Campos, por não participação.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação e votação da **Moção “45.º aniversário da Revolução de Abril”**, apresentada pela senhora **Deputada Irina Noel Matias Batista (CDU)**: “A Revolução de 25 de Abril de 1974, que culminou uma longa e heroica luta do povo português, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais, foi desencadeada pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA) e desde a primeira hora, seguida de um levantamento popular. O Poder Local, parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, também é uma conquista de Abril que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira. A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, iniciado com as comissões administrativas, após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. Num momento em que assistimos ao branqueamento, reabilitação e até promoção de forças e ideias de carácter fascista um pouco por toda a Europa, urge, não apenas valorizar a revolução de Abril como um dos maiores acontecimentos da história contemporânea portuguesa, mas também denunciar o regime fascista, bem como os crimes e atrocidades por si cometidas. As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a necessidade de uma política que contribua para o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais, que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e



al
adu
adu

o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal. As comemorações do 25 de Abril devem ser, também, um momento de convergência e unidade dos democratas, dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. Face ao exposto, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reunida a 22 de Abril de 2019, delibera: 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português; 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Manuel António dos Santos Afonso (PS)**, felicitando a CDU por ter apresentado esta Moção e dizendo estar de acordo com ela. Prosseguiu dizendo que, quando aconteceu o 25 de abril, já tinha cumprido o serviço militar em Moçambique. Ao contrário do que algumas pessoas em Portugal ainda pensavam, que antes do 25 de abril é que tudo era muito bom, não era. Antes do 25 de abril, Portugal era um país que vivia mal, não tinha desenvolvimento, não tinha credibilidade. O 25 de abril trouxe essa possibilidade para que Portugal hoje seja reconhecido no mundo e seja um País de referência. Na opinião do senhor Deputado, tal trouxe fatores de desenvolvimento económico e social. Tudo isso se devia ao 25 de abril. O Poder Local, o Poder Autárquico também se devia ao 25 de abril, tal como também era referido na Moção, porque quem conheceu Portugal antes do 25 de abril e conhece hoje tinha oportunidade de verificar que este País está diferente e isso muito se devia ao Poder Local. O senhor Deputado referiu ainda que também tinha tido o privilégio de se relacionar de uma forma bastante intensa com um dos Capitães de Abril, que foi Salgueiro Maia. Assim, esta Moção tinha toda a razão de existir, quando se falava de 25 de abril e da preocupação com a Liberdade e com a preocupação de que Portugal continue a ser o País que é. Daí a sua concordância com ela e dizer “viva o 25 de abril”.-----

--- Submetida à votação a **Moção “45.º aniversário da Revolução de Abril”**, a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António José Fonseca Nobre (CDU)**, pretendendo saber o que é que pensava o Conselho Intermunicipal da CIMLT dos passes sociais na área de competência da Lezíria do Tejo e nas suas áreas adjacentes. Questionou se já havia alguma deliberação ou algum projeto.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César**



Ribeiro (PS), referindo que, sobre a questão dos passes, a CIMLT andava a trabalhar na questão há vários meses. Da parte da CIMLT, o objetivo era entrar em vigor no dia 1 de abril, mas não tinha sido possível. Naquele momento estava tudo acertado com a CP para que pudesse ser no dia 1 de maio. No entanto, o senhor Presidente disse não querer dar certezas sem ter os documentos assinados. Referiu que tinham um acordo bastante bom, porque permitia concretizar uma velha aspiração desta Região. Mas preferia não dizer tudo e divulgar apenas quando tivesse os documentos assinados. Lembrou que a CIMLT não era autoridade de transportes para as questões da ferrovia, mas somente para as questões rodoviárias. Assim, iriam existir dois acordos: um com a rodovia, outro com a ferrovia. No caso concreto da ferrovia havia a necessidade de haver uma autorização do Governo, para que todas as Comunidades Intermunicipais pudessem assinar um contrato com a CP. Com o contrato firmado poderiam fazer os descontos.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Augusto Santos de Jesus (PSD)**, dizendo que estes acordos tinham como base, se bem percebia, uma verba atribuída à Comunidade Intermunicipal de cerca de 1 milhão de euros. E estaria dependente de uma comparticipação mínima dos seus municípios. A verba de perto de 26 mil euros, que deve ser assegurada pelos municípios, estava garantida?-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, referindo que essa verba resultava de uma posição legal. Portanto, a única questão aqui era saber qual seria a forma como as autarquias iriam transferir essa verba. No último Conselho Intermunicipal, os municípios tinham chegado a consenso sobre a forma de cada um contribuir para este valor. Faltava perceber se teria de haver também alguma deliberação camarária, para operacionalizar o que estava definido.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Passou-se de seguida ao **1º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação da Atividade da Comunidade Intermunicipal**.-----

--- Não havendo intervenções no 1º Ponto da Ordem do Dia, passou-se de seguida ao **2º Ponto da Ordem do Dia - Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2018 e de proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2018**.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Francisco Manuel Miguel Colaço (BE)**, começando por dizer que não concordava com o facto da Mesa e do Conselho Intermunicipal da CIMLT apenas perguntar se os senhores Deputados tinham dúvidas ou não sobre os assuntos em discussão. Prosseguiu referindo a página 35 do documento, quando falava nos serviços gerais da Administração Pública, projeto 8/2015, que tinha a ver com a Eficiência Energética no Centro de Serviços da Lezíria do Tejo,



el
Pedro
Alder

que tinha um financiamento definido de 19 mil Euros e nível de execução de 0 Euros. Quis saber porquê e quando é que se previa que fosse concretizado. Na questão da Educação, no projeto 6/2017 sobre o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na Lezíria do Tejo, com um financiamento definido de 130 mil e 100 Euros e executados 24 mil e 700 Euros, ou seja, à volta de 19%, quis saber porque é que só tinha sido executada esta percentagem e quando é que se previa a realização do total deste investimento. Na questão da Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca, no projeto 7/2018, na questão das equipas de Sapadores Florestais, com um financiamento definido de 6 mil Euros e executado 420 Euros, ou seja 7% do investimento previsto, também pretendeu de saber porquê. No projeto 3/2017, PPEC - Iluminação LED em Edifícios Públicos, com um financiamento previsto de 108 mil Euros e executado 0 Euros, também solicitou saber porquê e quando se previa que fosse executado. Nos projetos 4, 6, 8 e 9/2018, o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria da Tejo, a Grande Rota do Tejo, o Projeto Escola Segura e o Observatório Intermunicipal de Segurança Rodoviária da Lezíria do Tejo, que estavam com execução zero, o senhor Deputado quis saber porquê e quando é que se previa que fossem executados esses investimentos.--

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, começando por dizer que a questão de estar disponível para perguntas não era nenhuma falta de respeito pela Assembleia. Os documentos apresentados eram exaustivos e rigorosos, e presumia que fossem lidos por todos antes das reuniões. Também tinha ficado contente com o facto de, não havendo dúvidas, tal fosse sinal de que eles estavam bem apresentados, fruto de muito trabalho. Prosseguiu dizendo que havia projetos que a CIMLT colocava e que não dependiam apenas e só da vontade da CIMLT. Por exemplo, relativamente à Eficiência Energética, a CIMLT tinha iniciado uma negociação de 10 milhões de Euros com os Fundos Comunitários em 2014 e entretanto tinha feito um Concurso Público Internacional para a Eficiência Energética, nomeadamente aquilo que tinha a ver com a iluminação pública. Aliás, na Lezíria estavam a ser mudadas milhares de luminárias. O projeto referido pelo senhor Deputado tinha a ver concretamente para o edifício da CIMLT. O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal lembrou que a Comunidade englobava 11 municípios, os 11 municípios tinham-se candidatado a eficiência energética e a CIMLT estava a ver o que sobrava para poder fazer esse projeto. Daquilo que tinha a ver com o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na Lezíria do Tejo, este era um projeto a vários anos, de alguns milhões de Euros, que no caso concreto da CIMLT teria esses valores que o senhor Deputado tinha referido. A CIMLT teve de contratar vários recursos humanos e aquilo que era a previsão de execução e de conseguir contratar em tempo útil ia derrapando. De momento, o projeto estava quase em velocidade cruzado. Aliás, na rua estava uma das componentes do projeto, que era um autocarro móvel – o LABMÓVEL, já está em funcionamento. Portanto, o que acontecia era que por vezes havia



(Handwritten signatures and initials in red and blue ink)

um conjunto de componentes do projeto que iam deslizando no tempo, não por vontade da CIMLT, mas muitas vezes por imperativos legais. A questão dos Sapadores Florestais e do valor de 6000 mil para 400 Euros, deveria ser uma rubrica especial, na questão dos equipamentos. Lembrou que a CIMLT tinha no momento a funcionar uma Brigada, que era composta por 15 pessoas e tinha contratualizada uma segunda Brigada. Portanto, esta rubrica muito específica não teria sido totalmente gasta. Relativamente à questão do CROALT, informou que a CIMLT tinha tido até à data um conjunto de contratemplos. Os 11 Presidentes de Câmara queriam que este assunto já estivesse resolvido e infelizmente ainda não estava. Os contratemplos tinham a ver com questões de localização e esperava que a questão pudesse ser resolvida em breve. No que toca à Escola Segura, o senhor Presidente referiu que tinha a ver com a compra de duas viaturas para dois destacamentos. Estava a decorrer o Concurso, para que depois as Câmaras pudessem participar esta compra. Depois, as viaturas seriam entregues à GNR. No que diz respeito ao Observatório de Segurança Rodoviária havia um processo e um projeto feito, entretanto a Direção da ANSR tinha mudado, a CIMLT já tinha falado entretanto com a Secretaria de Estado, uma vez que havia aqui um trabalho e um compromisso de encontrar uma fonte de financiamento que permitisse ter recursos para que depois pudesse monitorizar e implementar um conjunto de intervenções. Isto ia demorando algum tempo, não porque a CIMLT queria, mas porque as circunstâncias eram estas, que não dependiam apenas da CIMLT.

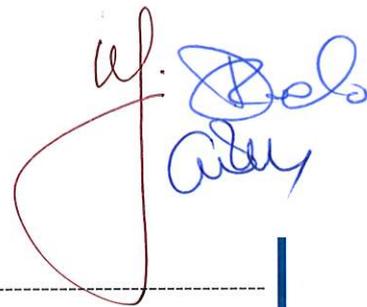
--- Submetidos à votação os **documentos de prestação de contas do exercício de 2018 e de proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2018**, os mesmos foram **APROVADOS POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos contra: 1 (BE);-----

--- Votos a favor: 32 (PS, PSD, CDU, CDS-PP).-----

--- Passou-se de seguida ao **3º Ponto da Ordem do Dia: Apreciação e votação de proposta de primeira revisão ao orçamento para 2019 e ao plano de ação - grandes opções do plano 2019-2022 bem como de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista em grandes opções do plano agora revistas, e de primeira alteração ao mapa de pessoal para 2019**.-----

--- Submetida à votação a **Proposta de primeira revisão ao orçamento para 2019 e ao plano de ação - grandes opções do plano 2019-2022 bem como de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais relativos aos contratos cuja despesa esteja prevista em grandes opções do plano agora revistas, e de primeira alteração ao mapa de pessoal para 2019** a mesma foi **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----



--- Votos contra: 1 (BE);-----

--- Votos a favor: 32 (PS, PSD, CDU, CDS-PP).-----

--- Passou-se de seguida à discussão em conjunto dos 4º, 5º, 6º e 7º Pontos da Ordem do Dia – Ponto 4. **Apreciação e votação de proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;** Ponto 5. **Apreciação e votação de proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;** Ponto 6. **Apreciação e votação de proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;** Ponto 7. **Apreciação e votação de proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.**-----

--- Usou da palavra a senhora **Deputada Mara Lúcia Lagriminha Coelho (PS)**, referindo que, tendo em conta que já tinham tido esta discussão e que iam na presente sessão deliberar para 2020, ainda tinha alguma esperança que a CDU, que tinha sido quem manifestou maior oposição nestes pontos, nomeadamente a transferência de competências para a questão dos Fundos Comunitários para a CIMLT, tivesse repensado a sua posição para o ano de 2020, que anteriormente tinha sido bastante dogmática e que tivesse finalmente despertado para a realidade de poder, a partir de 2020, ter na CIMLT a possibilidade de negociar aquele que seria o próximo Quadro Comunitário. A senhora Deputada referiu que o PS iria votar de acordo com aquilo que era proposto. Portanto, só fazia o apelo à CDU que, tudo revisto e ponderado, repensasse a sua posição para o futuro e que também pudesse passar a sua mensagem às Assembleias Municipais que teriam de se pronunciar também sobre esta matéria, de forma a que a CIMLT, a partir de 2020, pudesse trabalhar essencialmente na questão dos Fundos Comunitários.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado Francisco Manuel Miguel Colaço (BE)**, reafirmando que, decorrente da votação que já tinha sido feita para o ano de 2019, iria ter a mesma posição, sendo



cel
Dele
a. J. J.

que continuava com a mesma posição da Declaração de Voto feita nessa altura, ou seja, que isto lhe parecia coxo do ponto de vista da Descentralização porque escamoteava a questão principal, que era a questão da Regionalização. O senhor Deputado fez votos que o poder de execução destas descentralizações fosse real e que a luta pela Regionalização não fosse abandonada.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António José Fonseca Nobre (CDU)**, dizendo que tinha ouvido com atenção a senhora Deputada do PS, mas que não estava em apreciação qualquer proposta relativamente a Fundos Comunitários.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Augusto Santos de Jesus (PSD)**, referindo que iriam votar a favor da assunção pela CIMLT das competências na área dos Fundos Comunitários e recordou que tinha havido no passado alguma preocupação da parte do senhor Presidente do Conselho Intermunicipal em relação à não aprovação desse ponto na Assembleia. Assim, ficou com alguma incerteza sobre o futuro em relação a esta matéria, no âmbito daquilo que seriam as competências que a CIMLT já desenvolvia nesta área. Como tal, questionou o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal se já existia alguma forma da CIMLT assegurar as competências que tinha vindo a ter e a desenvolvê-las, de forma positiva, nesta área.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António Carlos e Silva Antunes Figueiredo (CDS-PP)**, informado que o sentido de voto do CDS-PP seria o da abstenção, pelas razões já expostas na anterior reunião, que se prendiam com o suposto presente envenenado no caminho da Descentralização e da atribuição de poderes às diferentes entidades, quer municipais, quer intermunicipais. Terminou dizendo que não estava prevista transferência de verbas e o exercício efetivo das competências dificilmente poderia ser cumprido.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro (PS)**, começando por referir que a questão dos Fundos Comunitários o preocupava. Não este Quadro Comunitário, que estava assegurado, mas na negociação com o futuro. Disse que tudo fariam para que, mesmo sem a competência, esta região não fosse penalizada. O pior que podia acontecer era a região não ter Contratualização e tal implicaria que cada autarquia iria diretamente a Fundos da região. Isso, num cenário de competição, poderia ser complicado para um conjunto de autarquias que tinham menos meios, quer humanos quer financeiros. Isso criaria aqui alguns problemas que, numa lógica de competição integral e sustentada de toda a região, seria efetivamente pior. Deixou também uma nota de preocupação, não só com os Fundos e Contratualização diretamente, mas também com algumas tentativas que iam ouvindo falar de se aumentar a concentração de fundos de âmbito nacional, geridos de forma nacional e menos geridos de forma regional. Isso seria um erro gravíssimo para o desenvolvimento do País e um problema seríssimo para as regiões fora de Lisboa e Porto. Portanto, isto não era só uma questão político-partidária. Transcendia isso. Assim, a posição



al. Del
Arby

da CIMLT seria no sentido de nos continuar a bater não só pelas questões da Contratualização, mas também para que não houvesse aumento daquilo que eram os fundos geridos a nível nacional.-----

--- Submetida à votação a **Proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística a mesma foi APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos contra: 5 (CDU);-----

--- Votos a favor: 27 (PS, PSD, BE);-----

--- Abstenções: 1 (CDS-PP).-----

--- Submetida à votação a **Proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça a mesma foi APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos a favor: 32 (PS, PSD, CDU, BE);-----

--- Abstenções: 1 (CDS-PP).-----

--- Submetida à votação a **Proposta de não oposição à assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento a mesma foi APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos contra: 5 (CDU);-----

--- Votos a favor: 27 (PS, PSD, BE);-----

--- Abstenções: 1 (CDS-PP).-----

--- Submetida à votação a **Proposta de não assunção pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no que respeita ao ano de 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários a mesma foi APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

--- Votos a favor: 32 (PS, PSD, CDU, BE);-----

--- Abstenções: 1 (CDS-PP).-----



--- De seguida foi lida pela Senhora Secretária da Mesa da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Dina Maria Gomes Rocha (PS), a Minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, de 22 de Abril de 2019, tendo sido APROVADA POR UNINAMIDADE.-----

--- Após leitura da Minuta da Ata e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIMLT, Francisco Caneira Madelino (PS)**, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Intermunicipal.-----

--- PRESIDENTE DA MESA _____

Francisco Caneira Madelino

--- VICE-PRESIDENTE DA MESA _____

Costa Lopes

--- SECRETÁRIA DA MESA _____

Dina Rocha